

Perícia – Norma Complementar nº 52

Procedimento	Exigência de perícia	Frequência de avaliação
Tratamentos oncológicos (Quimioterapia/Radioterapia)	Inicial válida para todo o ciclo.	Nova perícia se houver alteração de medicamento, dosagem ou frequência.
Medicamentos de alto custo / Uso contínuo	Obrigatória para liberação.	Validade anual (nova validação se a prescrição mudar).
Diálise ou hemodiálise (internado)	Obrigatória.	Semanal.
Diálise ou hemodiálise (ambulatorial/domiciliar)	Obrigatória.	Anual.
Internação hospitalar comum	Autorização inicial de até 2 dias.	Semanal para prorrogação.
Internação psiquiátrica	Autorização inicial de 15 dias.	Quinzenal para prorrogação.
<i>Home care</i> (internação domiciliar)	Perícia inicial obrigatória.	Prorrogação mensal.
<i>Home care</i> (assistência domiciliar)	Perícia inicial obrigatória.	Prorrogação trimestral.
<i>Home care</i> (exclusivamente paramédico)	Perícia após o limite da terapia.	Renovações semestrais.
Cirurgias eletivas ou de emergência	Obrigatória (médicas ou odontológicas).	Avaliação para autorização, urgência e materiais.
Exames genéticos, órgãos/próteses não cirúrgicas	Obrigatória.	Prévia e individual para cada solicitação.

Limite de sessões – Norma Complementar nº 48

Procedimento	Critério	Limites
Pilates	Conduzido apenas por fisioterapeutas.	Máximo de 40 sessões por ano (sem prorrogação).
Assistência nutricional	Restrita a profissionais registrados.	Até 12 consultas anuais (expansível até 18 em casos específicos de diabetes, seletividade alimentar ou déficit nutricional).
Acupuntura	Exige indicação médica/odontológica e especialização reconhecida pelo MEC.	Máximo de 52 sessões anuais.
Demais tratamentos paramédicos seriados	Obrigatória ao atingir o teto.	Perícia preliminar sempre que ultrapassar 52 sessões no ano.
Restrição geral de profissionais	Vedado atendimento por estagiários, pedagogos ou educadores físicos.	Consultas e sessões exclusivas por profissionais registrados (exceção para psicomotricistas habilitados).